



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 003/2025 – PROGEP/UFSM**

**DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E  
PRAZO DE RECURSOS QUANTO À CONTAGEM DE ACERTOS  
CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 078/2024 – PROGEP/UFSM**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público que, a partir das **14 horas do dia 22/01/2025**, estará disponível a consulta ao resultado individual preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público regido pelo Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM.

O desempenho individual da Prova Objetiva poderá ser consultado na página do concurso, no sítio da UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/078-2024>), utilizando a data de nascimento e o número de inscrição ou número único do candidato (subitem 10.8 do Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM).

Do dia **23/01/2025 a 29/01/2025** serão admitidos recursos em relação à contagem de acertos da Prova Objetiva.

Durante o período de recursos, o candidato que desejar cópia da sua folha resposta poderá requerê-la à Coordenadoria de Concursos/PROGEP, via e-mail, para [concursotae@ufsm.br](mailto:concursotae@ufsm.br). A inclusão da cópia da folha resposta na solicitação de recurso não é obrigatória para viabilizar a análise do pedido.

O processo de solicitação de recurso deverá ser encaminhado via Processo Eletrônico Nacional (PEN/UFSM), seguindo as orientações do tutorial disponibilizado na página do Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/078-2024>).

O processo de solicitação de recurso deverá conter o Formulário para encaminhamento de recurso, que está disponível na página do concurso público (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/078-2024>).

Salienta-se que, para acesso ao Processo Eletrônico Nacional (PEN/UFSM) o candidato deverá efetuar, caso ainda não possua, o cadastro de usuário externo no PEN-SIE e assinar o Termo de Concordância para o uso da Assinatura Eletrônica. Este procedimento deverá ser efetuado, impreterivelmente, **até o dia 29/01/2025, às 13h e 30min**.

O resultado dos recursos será divulgado na página do Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM, no sítio da UFSM, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658 ou pelo e-mail [concursotae@ufsm.br](mailto:concursotae@ufsm.br).

Santa Maria, 22 de janeiro de 2025.

Frank Leonardo Casado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas